



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO
Nº 3.023 EM 03/08/2000
Inatiss
FUNCIONÁRIO

DECRETO Nº 733/2000

SÚMULA: Constitui o Serviço Administrativo do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Sarandi, e dá outras providências

DECRETO Nº 021/2001
DE 10/01/01 Inatiss
Visto

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Artigo 5º da Lei 866, de 19 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica constituído o Serviço Administrativo do FUNREBOM - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiro da Polícia Militar do Paraná, sediado em Sarandi, com a seguinte composição:

- Membro – Dir. Depto de Finanças..... Paulino Farkas
- Tesoureiro..... José Barbosa de Gusmão
- Secretário..... Gláucia Ellen Beletatti
- Contador..... Marcos Antonio Rocco

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 590/2000, de 20 de janeiro de 2000, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de julho de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de julho de 2000.

JULIO BIFON
Prefeito Municipal

REVOGADO